



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.129/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 047/2023

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e e RAFAEL VIEIRA COSTA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 30.310.637/0001-45, com sede em Canoas/RS, na Rua Brasil, nº 1297 / 304, Centro CEP n.º 92310-150, telefone (51) 984320388, e-mail: ravico1982@gmail.com , por seu representante, Rafael Vieira Costa, único sócio, conforme Requerimento do Empresário juntado aos autos, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que tem por objeto a prestação de a prestação de serviços de plotagem, com entrega à Divisão de Arquitetura e Engenharia da CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta e décima terceira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2025, com a renovação proporcional dos quantitativos estimados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período, previsto no item 4.10 da cláusula quarta do ajuste, e a manutenção dos valores acordados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.129/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 12.740,00, correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.